



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 90/2025

Processo Número: 7488/2025 | Data do Protocolo: 17/03/2025 13:50:51



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390030003800390034003A004300. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso X e XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, **REQUEIRO** ao Excelentíssimo **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, Senhor **GUILHERME MURARO DERRITE**, que forneça as informações ao final elencadas.

CONSIDERANDO que o último reajuste salarial promovido pelo Governo do Estado ocorreu em julho de 2023, mediante a Lei Complementar n. 1.384/2023, perfazendo quase dois anos sem nenhuma readequação salarial às polícias civil, militar, técnico-científica e penal;

CONSIDERANDO que os policiais são essenciais para a segurança pública do nosso Estado de São Paulo, e a sua desvalorização prejudica de sobremaneira o desempenho de suas atividades;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Chefe do Executivo do Estado a iniciativa de promover o reajuste salarial de seus servidores, nos termos dos artigos 37, X, e 39, ambos da Constituição da República; e artigos 24, § 2º, item "5", e 47, incisos II, XI, XIV e XVII.

INDAGA-SE:

1. Há previsão de reajuste dos vencimentos dos policiais civis, militares, técnico-científicos e penais para o ano de 2025?
2. Em caso afirmativo, qual o percentual de reajuste? Será um aumento linear ou variará como no último reajuste?
3. Em caso afirmativo, quais os critérios serão adotados para o referido reajuste?
4. Há um calendário oficial estipulado para o reajuste? Em caso positivo, quais as datas estabelecidas?

Ressalto tratar-se de interesse público os esclarecimentos solicitados, como forma de prestação de contas aos valorosos policiais que permanecem com seus vencimentos defasados há quase dois anos, sem perspectiva de adequação salarial até o presente momento.

Sala das Sessões, em

Reis



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320034003200390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Reis** em **14/03/2025 20:32**

Checksum: **DA563A3D269023C555339DF701831289D754F110F6F59D0E281ABB02545A9D6A**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320034003200390037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.